



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 01/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**, E A EMPRESA: **GENTE SEGURADORA S/A**.

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Carlos Lysias Moreira de Sousa**, e a Empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº n.º90.180.605/0001-02, situada à Rua Marechal Rondon 450, bairro centro Histórico, em Porto Alegre, neste ato representada por **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, portador do CPF: 616.420.100-49, RG: 1044731451- SJS/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo 63/2024, Compra direta nº 01/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2025 por mais **12 meses**, a partir de **29 de janeiro de 2026 até 29 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021.

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	CÓDIGO DA
--	-------	--------	-----	-------	--------	-----------

DESCRIÇÃO			/MOD			TABELA FIPE
SEGURO AUTOMOTIV O conforme especificações constantes deste Termo de Referência	YAMAHA	YBR 150 FACTOR ED	2024/2024	TCY9E49	9C6RG316 0R 0152451	827099-6

2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 – A Contratante pagará à Contratada pela execução do objeto deste Contrato o **valor de R\$637,43** (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) por um período de 01 (um) ano, devidamente atualizado nos moldes da Clausula 5.1 do Contrato nº 01/2025, (**IPCA – 4,26%**), a serem pagos até o dia 05 do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal, (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação:
01.031.1000.2002 – 33.90.39.53, ficha 14

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente Termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai (MG), 28 de janeiro de 2.026.

CARLOS LYSIAS
MOREIRA DE
SOUSA:5478973
7691

Assinado de forma
digital por CARLOS
LYSIAS MOREIRA DE
SOUSA:54789737691
Dados: 2026.01.28
16:32:09 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
CONTRATANTE**

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:6164201004
9

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

**GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF: